



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



Prefeitura de  
**Iturama**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Ofício n.º 147/2026.

Iturama-MG, 09 de junho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**Vereador Sinomar Barbosa de Moraes**  
Presidente da Câmara Municipal  
ITURAMA - MG

**Assunto:** Segue Projeto de Lei Complementar n.º 05/2026.

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar que “**Cria vagas na Lei Complementar n.º 75, de 23 de março de 2015, que “Dispõe sobre a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais” e acresce e altera disposições na Lei n.º 2.692, de 11 de setembro de 1992, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais”.**”

Agradecendo a atenção e colaboração, reitero votos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,

**Dr. José Herculano Pereira dos Santos**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA-MG  
09/JUN/2026 12:55 00050



**MENSAGEM N.º 81/2026**

Iturama/MG, 9 de junho de 2026.

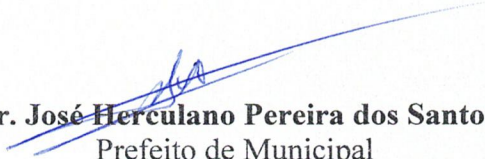
Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Ilustríssimos Senhores Vereadores e Vereadora.

Cumprimentando Vossas Excelências, encaminho, para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei Complementar que **“Cria vagas na Lei Complementar n.º 75, de 23 de março de 2015, que “Dispõe sobre a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais”.**”

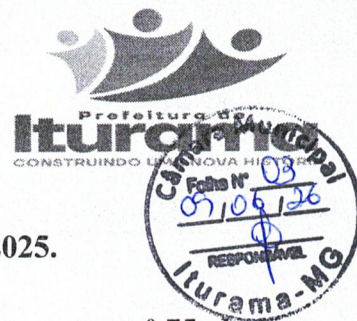
A presente proposição atende à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, demonstrado através do memorando em anexo a necessidade urgente de reforçar seu quadro de pessoal para ampliar e qualificar a prestação dos serviços à nossa comunidade. A criação de vagas para Cirurgião Dentista trata-se de medida indispensável para fortalecer a rede de atenção básica e garantir o adequado funcionamento das políticas públicas de saúde em nosso município.

Ainda encaminhamos em anexo a estimativa de impacto orçamentário e financeiro e declaração do ordenador.

Diante do exposto, e por considerar que a proposição está em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública como legalidade, moralidade e, sobretudo, o interesse público, solicito o valioso apoio de Vossas Excelências para a célere análise e aprovação desta importante iniciativa.

  
**Dr. José Herculano Pereira dos Santos**  
Prefeito de Municipal





PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 05, DE 2025.

“Cria vagas na Lei Complementar n.º 75, de 23 de março de 2015, que “Dispõe sobre a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais” e acresce e altera disposições na Lei n.º 2.692, de 11 de setembro de 1992, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais”.”

Eu, PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA-MG, faço saber que a Câmara Municipal de Iturama decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Acresce vagas no Anexo I – QUADRO DE CARGOS, da Lei Complementar n.º 75/2015 conforme tabela abaixo:

Nomenclatura	Carga Horária	Nº de Vagas	Vencimento Base
Cirurgião Dentista	20 Horas	03	R\$ 3.456,15

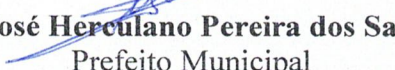
§ 1º As exigências e atribuições dos cargos são aquelas descritas nos Anexos II – Descrição Sumária dos Cargos, da Lei Complementar n.º 75/2015.

§ 2º A remuneração dos cargos será conforme Anexos I – QUADRO DE CARGOS, da Lei Complementar n.º 75/2015.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão a conta das dotações orçamentárias contidas no orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 9 de junho de 2026.

  
**Dr. José Herculano Pereira dos Santos**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**  
CNPJ 18.457.242/0001-74



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ART. 16 DA LEI 101/2000

**1. TIPO DA AÇÃO**

**2. EXERCÍCIO**

CRIAÇÃO

EXPANSÃO

RENÚNCIA

2026

**3. DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL**

Altera disposições e acresce vagas na Lei Complementar nº 75, de 23 de março de 2015, que "Dispõe sobre a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais.

**4. MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO**

Criação de 3 vagas para o cargo de cirurgião dentista com salário base mensal no valor de R\$ 3.456,15 para cada vaga nesses 7 meses restantes de 2026 e para os anos seguintes, o que representa um acréscimo mensal de R\$ 14.539,45 mensal em 2026. Considerando o pagamento de décimo terceiro, férias e 1/3 de férias e Inss mensal de 17,4%.

DESPESA MENSAL 2026

VAGAS	MENSAL CADA VAGA	SALÁRIO MENSAL	PROVISÃO 13º TERCEIRO	PROVISÃO DE FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS (1/3)	SUB-TOTAL	INSS (16,40%) MENSAL + 1% RAT	SUB-TOTAL	BASE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	TOTAL FINAL
3	R\$ 3.456,15	R\$ 10.368,45	R\$ 864,04	R\$ 864,04	R\$ 288,01	R\$ 12.384,54	R\$ 2.154,91	R\$ 14.539,45	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.539,45

Esse aumento em 2026 considerando os 7 meses que falta para o término do ano terá um impacto orçamentário e financeiro no valor de R\$ 101.776,15.

DESPESA ANUAL 2026 (PROPORCIONAL PARA 7 MESES)

VAGAS	MENSAL (7 MESES)	SALÁRIO MENSAL (7 MESES)	PROVISÃO 13º TERCEIRO (7 MESES)	PROVISÃO DE FÉRIAS (7 MESES)	PROVISÃO DE FÉRIAS (1/3) 7 MESES	SUB-TOTAL (7 MESES)	INSS (16,40%) MENSAL + 1% RAT	SUB-TOTAL (7 MESES)	BASE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (7 MESES)	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (7 MESES)	TOTAL FINAL (7 MESES)
3	R\$ 10.368,45	R\$ 72.579,15	R\$ 6.048,28	R\$ 6.048,28	R\$ 2.016,07	R\$ 86.691,78	R\$ 15.084,37	R\$ 101.776,15	R\$ -	R\$ -	R\$ 101.776,15



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**  
CNPJ 18.457.242/0001-74



**OBS: Nos anos de 2027 e 2028 a alíquota patronal retornará a 20% parte patronal e 1% de RAT, totalizando a alíquota patronal em 21%.**

**Essa criação de novas vagas para o cargo de cirurgião dentista terá impacto financeiro e orçamentário no ano de 2027 na ordem de R\$ 186.656,76.**

DESPESA ANUAL 2027 + (3,80% INFLAÇÃO)											
VAGAS	MENSAL	SALÁRIO ANUAL	PROVISÃO 13º TERCEIRO	PROVISÃO DE FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS (1/3)	SUB-TOTAL	INSS (20,00%) MENSAL + 1% RAT	SUB-TOTAL	BASE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	TOTAL FINAL
3	R\$ 10.762,45	R\$ 129.149,40	R\$ 10.762,45	R\$ 10.762,45	R\$ 3.587,48	R\$ 154.261,78	R\$ 32.394,97	R\$ 186.656,76	R\$ -	R\$ -	R\$ 186.656,76

**E em 2028 o impacto financeiro e orçamentária será no valor de R\$ 193.189,64.**

DESPESA ANUAL 2028 + (3,50% INFLAÇÃO)											
VAGAS	MENSAL	SALÁRIO ANUAL	PROVISÃO 13º TERCEIRO	PROVISÃO DE FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS (1/3)	SUB-TOTAL	INSS (20,00%) MENSAL + 1% RAT	SUB-TOTAL	BASE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	TOTAL FINAL
3	R\$ 11.139,13	R\$ 133.669,56	R\$ 11.139,13	R\$ 11.139,13	R\$ 3.713,04	R\$ 159.660,86	R\$ 33.528,78	R\$ 193.189,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 193.189,64

<b>5. VIGÊNCIA</b>	<b>INÍCIO</b> Junho de 2026	<b>FIM</b> Indeterminado
--------------------	--------------------------------	-----------------------------

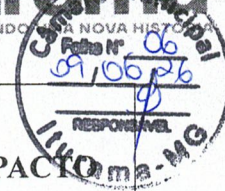
**6. ESTIMATIVA DAS DESPESAS**

NATUREZA	2026	2027	2028
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 101.776,15	R\$ 186.656,76	R\$ 193.189,64
TOTAL	R\$ 101.776,15	R\$ 186.656,76	R\$ 193.189,64

**7. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**  
CNPJ 18.457.242/0001-74



EXERCÍCIO	IMPACTO ACUMULADO + IMPACTO ATUAL	BASE ORÇAMENTO Despesa Total com Pessoal (Poder Executivo)	IMPACTO (%)
2026	1.054.833,57 (IMPACTO ACUMULADO) + 101.776,15 (IMPACTO ATUAL) <hr/> - <b>1.156.609,72 (IMPACTO TOTAL)</b>	96.850.000,00	1,19423%
2027	1.345.220,03 (IMPACTO ACUMULADO) + 186.656,76 (IMPACTO ATUAL) <hr/> - <b>1.531.876,79 (IMPACTO TOTAL)</b>	100.722.505,00	1,52089%
2028	1.392.302,73 (IMPACTO ACUMULADO) + 193.189,64 (IMPACTO ATUAL) <hr/> - <b>1.585.492,37 (IMPACTO TOTAL)</b>	104.247.792,00	1,52089%

\* Fonte: Anexos da LOA/2026

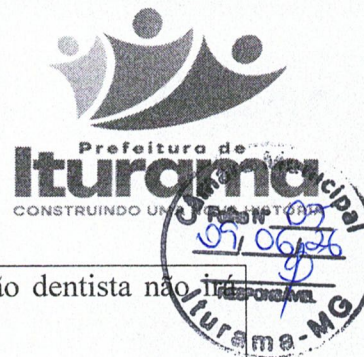
**8. IMPACTO DA CRIAÇÃO DO CARGO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS VALORES DA DESPESA DE PESSOAL ORÇADA NOS ANOS DE 2026, 2027 E 2028.**

De acordo com o quadro acima, o impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2026 será de 1,19423%, para 2027 e 2028 a projeção do impacto será de 1,52089% e 1,52089% respectivamente, e não trará desequilíbrio das metas fiscais.

**9. COMPROVAÇÃO DA NÃO INTERFERÊNCIA NAS METAS.**



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**  
CNPJ 18.457.242/0001-74




A nova despesa com a criação de novas vagas para o cargo de cirurgião dentista não ocasionar alterações nas metas de resultados fiscais.

As despesas para os anos de 2026, 2027 e 2028, serão mitigadas com a redução de despesas e aumentos de arrecadação durante a execução nos respectivos exercícios.

Observação: o Índice utilizado para verificar o valor dos gastos entre os anos de 2027 e 2028 foi o IPCA (Variação), sendo de 3,80% em 2027 e de 3,50% em 2028.

Site: <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20260116.pdf>

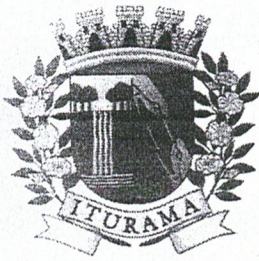
**FOI VERIFICADO O IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO NO PERÍODO DA VIGÊNCIA DA AÇÃO GOVERNAMENTAL.**

09/06/2026	 ASSINATURA DO CONTADOR
------------	--

**DECLARAÇÃO**

DECLARO PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, QUE A CRIAÇÃO DE CARGOS DECORRENTE DESSA AÇÃO GOVERNAMENTAL NÃO COMPROMETERÁ AS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO EM CURSO E DOS DOIS SEGUINTE.

09/06/2026	ASSINATURA DO PREFEITO
------------	------------------------



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



Memorando n.º 116/2026/SMS/GS

Iturama/MG, 28 de maio de 2026.

À  
**Sra. Aparecida Salvino Tiago,**  
Secretária Municipal de Pessoal e Recursos Humanos  
Prefeitura Municipal de Iturama – MG.

**Assunto: Solicitação de convocação de Cirurgiões-Dentistas para fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.**

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste solicitar a adoção das providências cabíveis visando à convocação de **03 (três) Cirurgiões-Dentistas com carga horária de 20 horas semanais**, para atuação na rede municipal de Atenção Primária à Saúde.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de ampliação e fortalecimento da assistência odontológica ofertada à população de Iturama, considerando o cenário atual da Saúde Bucal no município e os compromissos assumidos pela gestão municipal no âmbito do planejamento do Sistema Único de Saúde.

Atualmente, o município apresenta cobertura estimada de Saúde Bucal na Atenção Primária de aproximadamente **52,16% da população**, índice considerado insuficiente para garantir acesso oportuno e universal aos serviços odontológicos, especialmente diante da crescente demanda assistencial observada nas Unidades Básicas de Saúde.

A insuficiência de profissionais impacta diretamente a oferta de consultas odontológicas, procedimentos clínicos, ações preventivas, atividades educativas e demais serviços desenvolvidos pelas equipes de Saúde Bucal, gerando aumento da demanda reprimida, ampliação do tempo de espera e limitação do acesso da população aos cuidados integrais em saúde bucal.

A convocação dos três Cirurgiões-Dentistas permitirá a ampliação da cobertura assistencial, o fortalecimento das equipes da Atenção Primária e a qualificação das ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde da população e para o cumprimento dos princípios da universalidade, integralidade e equidade do Sistema Único de Saúde.

Importante destacar que o Ministério da Saúde disponibiliza a possibilidade de credenciamento de novas equipes de Saúde Bucal, existindo potencial para ampliação da cobertura municipal mediante a adequada composição das equipes profissionais exigidas. Nesse

*Recibido*



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



sentido, a disponibilidade dos profissionais constitui etapa essencial para que o município possa avançar na habilitação e no fortalecimento da Política Nacional de Saúde Bucal.

Ressalta-se ainda que a ampliação da cobertura de Saúde Bucal constitui ação prevista no planejamento municipal de saúde, estando contemplada nas diretrizes aprovadas pela população durante a 10ª Conferência Municipal de Saúde, incorporadas ao Plano Municipal de Saúde 2026-2029 e à Programação Anual de Saúde 2026, instrumentos que orientam as ações estratégicas da Secretaria Municipal de Saúde para os próximos anos.

Diante da relevância da matéria e do impacto direto na assistência prestada à população, solicito especial atenção dessa Secretaria para adoção das medidas administrativas necessárias à disponibilização dos referidos profissionais, de forma a viabilizar a ampliação do acesso aos serviços odontológicos e o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde no município.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDER AGUIAR TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde de Iturama/MG.

Recbto  
28.06.2026  
[Handwritten signature]